GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013715.989.25-7

Representante:	ADRIANO DE SOUZA LUSTOSA.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA.
Responsável:	WILLIANS SOARES RODRIGUES – PREFEITO.
Assunto:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Procurador de Contas:	JOÃO PAULO GIORDANO FONTES.
Advogada:	CRISTIANA HAUCH DE SOUZA (OAB/SP 280.272).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL INDEVIDA. PRAZOS EXÍGUOS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS. PRAZO EXÍGUO PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO BROMATOLÓGICO. PRAZO EXÍGUO PARA FORNECIMENTO. AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS. APRESENTAÇÃO DE CÓPIA SIMPLES DE DOCUMENTOS NÃO PERMITIDA. MANIFESTAÇÃO MOTIVADA DE INTENÇÃO DE RECURSOS. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de setembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, bem como do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA** da representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ALUM-5SGY-5TUR-KO4T

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ALUM-5SGY-5TUR-KO4T